

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 844/2023

Publicado no Diário
da CMJN

06/11/2023
medec

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º da Lei 14.133/2021;

considerando a Resolução CMJN nº 04/2023, da Presidência, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Casa;

considerando que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das suas atribuições laborais, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Câmara, na qualidade de membros titulares:

I - Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano ;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva;

III - Carla Caniçali Suce.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva;

II – Tânia Maria Laporti Pinto;

III - Carla Caniçali Suce.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Enquanto em vigor a Lei Federal nº 8.666/93, os servidores designados de acordo com esta Portaria exercerão também as funções de pregoeiro oficial e Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

I - Luanna Elisa Tessarolo dos Santos Bertulano, pregoeira e presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II - Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva, equipe de apoio e membro da Comissão Permanente de Licitação;

III - Carla Caniçali Suce, equipe de apoio e membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de novembro de 2023.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de novembro de 2023.


TANIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo